

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 649/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 73, de 1º de dezembro de 2011, publicada no DOE de 6 de dezembro de 2011, que institui a celebração da data magna do Estado do Ceará no dia 25 de março;

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense,

RESOLVE designar a Dra. Lígia Andrade de Alencar Magalhães, Juíza de Direito convocada, para o Plantão Judiciário do 2º grau no dia 25 de março de 2015, data magna do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTEARIA Nº 650/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 73, de 1º de dezembro de 2011, publicada no DOE de 6 de dezembro de 2011, que institui a celebração da data magna do Estado do Ceará no dia 25 de março;

RESOLVE declarar de **ponto facultativo** para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará o expediente do dia **25 de março de 2015**, data magna do Estado, ficando prorrogados os prazos processuais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale

**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

P O R T A R I A N º 651 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Dr. David Ribeiro de Souza Belém, Juiz Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Criminal de Maracanaú, durante férias da Juíza Titular, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de março de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

**PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 652 /2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E designar o Dr. Tony Aluisio Viana Nogueira, Juiz Titular da Vara Única de Fortim, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Icapuí, durante vacância, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 17 de março de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará